



UFAM

# BOLETIM UFAM

038ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/03/2022

---

**PORTARIA Nº 13/2022 – GR, de 14 de março de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores quanto ao extravio de item patrimonial nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.019509/2021-96, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 108/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.